



**ATA 001/2009**  
**PREGÃO Nº 065/2009**  
**AQUISIÇÃO DE SUCO DE UVA.**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, na sala de licitações da Prefeitura de Flores da Cunha, RS, no “Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi”, a Pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se para os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2009, que objetiva a aquisição de suco de uva natural e integral, para ser incluído na alimentação escolar nas Escolas Municipais e Estaduais, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Às quatorze horas deu-se aberta a Sessão Pública de realização do pregão, procedendo inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram propostas e cumpriram os elementos necessários ao credenciamento as seguintes empresas:

- A empresa SOCIEDADE DE BEBIDAS PANIZZON LTDA, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Panizzon, portadora do CPF sob nº 005.506.350-09.

Na sequência foi aberto o envelope "proposta", sendo que a mesma atende as exigências contidas no edital. O valor cotado pela empresa foi lançado na tabela abaixo.

<b>LOTE 001</b>					
<b>SUCO DE UVA</b>					
<b>Empresas</b>	<b>Classificação</b>	<b>1ª rodada</b>	<b>Preço Final</b>		
PANIZZON	R\$ 3,50	R\$ 3,47	<b>R\$ 3,47</b>		

Foi aberto o envelope de “Habilitação” da empresa SOCIEDADE DE BEBIDAS PANIZZON LTDA, sendo a mesma considerada devidamente habilitada. Assim sendo, declaramos vencedora do presente certame à empresa SOCIEDADE DE BEBIDAS PANIZZON LTDA.

A Pregoeira indagou a representante da empresa Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Panizzon da intenção do constar algo em ata e ela disse nada ter a constar. Às 14. horas e 20 minutos foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio e licitantes credenciados presentes. Encaminhamos para autoridade superior para a homologação e adjudicação, salvo maior juízo. Nada mais a constar.